DECISÃO CFO-SEC-45, de 30 de dezembro de 2011

Aprova os orçamentos dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia para o exercício de 2012.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar os orçamentos para o exercício de 2012, dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, nesta enumerados, de acordo com o que consta nos processos respectivos:

CONSELHOS PROCESSOS CFO-SEF-Nºs

AC 527/2011

AL 528/2011

AP 529/2011

AM 530/2011

BA 531/2011

CE 532/2011

DF 533/2011

ES 534/2011

GO 535/2011

MA 536/2011

MT 537/2011

MS 538/2011

MG 539/2011

PA 540/2011

PB 541/2011

PR 542/2011

PE 543/2011

PI 544/2011

RN 545/2011

RS 546/2011

RJ 547/2011

RO 548/2011

RR 549/2011

SC 550/2011

SP 551/2011

SE 552/2011

TO 553/2011

CFO 554/2011

Art. 2º. Os orçamentos aprovados passam a integrar este ato.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro 2011.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE